

COMUNICAÇÃO
n.º 15 - 2019/2020

Destinatários: Alunos e Encarregados de Educação

Assunto: Proibição da posse de telemóvel ou outro meio de comunicação durante os exames e provas 2020

No âmbito do estipulado na Norma 02/JNE/2020, ponto 6.9, informam-se os alunos que irão realizar provas e exames no presente ano letivo, assim como os respetivos encarregados de educação, que é proibido os alunos serem portadores de telemóveis, relógios de comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel, durante a realização das provas ou exames.

O desrespeito por esta norma, implicará a anulação da respetiva prova ou exame, por parte do Diretor do AEPBS.

Joane, 1 de junho de 2020
O Diretor,

José Alfredo Mendes